

**O Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, inquisidor da primeira visitaç o do
Tribunal do Santo Of cio ao Brasil.**

Angelo Adriano Faria de Assis

Doutor em Hist ria pela UFF

No dia 09 de junho de 1591, domingo da Sant ssima Trindade, desembarcaria nas costas da Bahia uma nau oriunda do reino, transportando o novo governador-geral, D. Francisco de Souza, que chegava para suceder o governador anterior, e que ficaria no cargo at  abril de 1602. Nesta mesma embarca o, chegava Heitor Furtado de Mendon a, licenciado do Santo Of cio designado para visitar as partes bras licas, e seu pequeno s q ito, formado pelos auxiliares na visita o, o not rio Manoel Francisco e o meirinho Francisco de Gouveia, ajudante-de-ordens do visitador. Era a primeira vez que o Tribunal do Santo Of cio da Inquisi o portugu s enviava um representante para visitar a Am rica lusa. O primeiro visitador era capel o fidalgo d’el-rey, membro do Desembargo do Pa o, deputado da Inquisi o de  vora. Era homem de foro nobre. Antes de ser nomeado para a fun o, passara por variadas investiga es sobre sua limpeza de sangue, dezesseis ao todo, para detectar qualquer tipo de m cula sangu nea que impedisse sua entrada no seio inquisitorial. Fora constatada sua pureza sangu nea e compet ncia nas letras e s  consci ncia pelo pr prio inquisidor-geral, o Cardeal Arquiduque Alberto, que o nomeou para chefiar a visita [1]. De acordo com relatos, chegara “mui enfermo”, alquebrado pela viagem, indo se “curar no col gio dos padres da Companhia”.

Heitor Furtado de Mendon a, ou Mendon a, teria sido nomeado, no dia 26 de mar o do mesmo ano, para uma tarefa mais abrangente: comandar uma visita o inquisitorial ao bispado do Brasil (a  inclu das as capit nias do Sul), mais os bispados de S o Tom  e Cabo Verde, na costa africana. Partiria logo em seguida, em curto prazo, para a Bahia, onde

chegaria cerca de dois meses e meio depois. Sua visitação limitar-se-ia, contudo, ao Nordeste brasileiro (Bahia, Pernambuco, Paraíba e a Ilha de Itamaracá), posto que a ordem inicial para visitar o sul e as ilhas africanas seria suspensa por extrapolar suas funções e as instruções recebidas do inquisidor-geral e pelo demasiado tempo que gastou em sua peregrinação inquisitorial pelo Nordeste.

Sobre as origens do primeiro visitador do Brasil, o pouco que conhecemos é por conta das testemunhas que prestaram depoimento sobre suas raízes e conduta. Mestre Capistrano de Abreu realizou este trabalho investigativo na introdução que fez para a publicação das confissões e denúncias da Bahia, realizada na década de 1920 [2]. De acordo com Capistrano, o pai de Heitor era Amador Collaço, originário de Montemor o velho, filho natural de um homônimo, Antonio Collaço, de família alcunhada Bagageu, e de uma certa Brites Gonçalves, de alcunha Beleguina. O pai deixou grávida a amante, emigrou para São Thomé, lá adquiriu um engenho que legou a Amador. Abandonada pelo companheiro, Brites conseguiria outro parceiro, e teria novos filhos, meio-irmãos de Amador. Amador, o filho, sairia de sua terra, para Coimbra, onde permaneceu certo tempo a serviço do bispo D. João Soares. Em seguida, transferir-se-ia para Lisboa – talvez a convite do pai -, casando-se por volta de 1543. O certo é que Amador seria homem de boas relações, tendo conseguido mulher de família respeitável. Contrairia núpcias com Leonarda Lampreia de Mendonça, da família dos Arraes do Algarve, gente nobre, filha de Heitor Lampreia, que lhe deu em dote os ofícios de escrivão de agravos da relação, meirinho dos degradedos, solicitador da justiça.

Do casamento entre Amador e Leonarda nasceriam três crianças: duas filhas mulheres (uma delas, que permaneceria solteira) e o nosso personagem. Não conhecemos a data exata do nascimento de Heitor Antunes – fato que não se é de estranhar, devido às imprecisões de data reinantes à época -, mas podemos ter uma idéia aproximada. Pela data do casamento dos pais, é provável que Heitor tenha nascido durante o reinado de D. João III (1521-1556), ou durante o período em que reinou D. Sebastião (1556-1578), período do falecimento de seu pai – fato menos provável, pela pouca idade que possuiria à época da

visitação (função que exigia homens mais experientes) e conseqüentemente, quase sempre, de mais idade -, dentro da burocracia eclesiástica e inquisitorial. Capistrano, mais uma vez, ensina com astúcia: “em tão verde idade ninguém se lembraria dele para desembargador e deputado do Santo Ofício”, indicando uma idade entre 30 e 40 anos para Furtado de Mendonça. Somando-se a isto o grau de experiência e maturidade que o cargo exigia, podemos chegar a um limite um pouco mais flexível: há uma boa probabilidade, assim, de que o visitador da última década seiscentista tivesse entre 30 e 50 anos quando inquiriu em nome do Santo Ofício no Brasil. Amador Collaço viria a falecer durante a grande peste que assolou o reino durante o período de 1568-69, deixando a mulher e os filhos. Leonarda casaria em segundas núpcias com um certo Braz da Costa, que assumiria os ofícios de propriedade da mulher. O novo casal não teria filhos, e Braz da Costa precederia a mulher no túmulo, deixando-a viúva pela segunda vez.

Passados pouco mais de trinta dias de sua chegada ao Brasil, em 15 de julho, Heitor Furtado, já sentindo saúde e forças recuperadas, iniciaria os preparativos para o começo da visitação. Apresentaria, então, a comitiva que o acompanhava ao bispo da cidade, dando-lhe conhecimento dos motivos de sua vinda e da missão para a qual fora escolhido. Uma semana depois, dia 22, conheceu e fez-se conhecer aos juizes, vereadores e nobres senhores da Bahia. Mantinha, a partir de então - patentes apresentadas -, contato com as autoridades e os principais da então mais importante cidade da América portuguesa. O mesmo colégio da Companhia onde se recuperaria de sua enfermidade, seria o local escolhido para o andamento dos trabalhos do Tribunal da Inquisição na cidade do Salvador.

Teria início a primeira visitação em 28 de julho de 1591. Após realizados os juramentos e fixados o Edital da Fé e Monitório da Inquisição nas portas das igrejas para que se tornassem públicos, concedeu o visitador, à cidade e uma légua ao seu redor, prazo de trinta dias para as confissões espontâneas - o período da graça -, em que o confitente recebia salvaguardas por confessar de vontade própria (desde que uma confissão plena e verdadeira de suas faltas). Os que não se dispusessem a colaborar, sofreriam as penas pela desobediência ao bom funcionamento do Tribunal e às ordens de Heitor Furtado.

Chamara a atenção a pompa do cortejo inquisitorial pelas ruas da capital tropical portuguesa - uma multidão a admirar o luxo e a riqueza da cerimônia. A procissão que partira da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda almejava a Catedral da Sé e mostrava, pelo caminho, as hierarquias que deviam dominar a sociedade cristã, as quais a Inquisição se propusera a defender: todos a respeitar os seus lugares dentro do palco armado para o Santo Ofício, criando uma cumplicidade da população com os ensejos do visitador. A apresentação de Mendonça à sociedade não deveria deixar dúvidas sobre a força e a legitimidade do poder que representava, nem do apoio que recebia da classe dirigente, induzindo todos a confessar ou denunciar o que sabiam. Para tal, vinha vestido de gala, acomodado em ricos ornamentos, cercado por adornos vários: panos bordados em ouro, imagens sacras talhadas com perfeição, símbolos da Igreja a reluzir o vigor da instituição que esticava seus braços controladores sobre a região. Participante do cortejo, testemunha de todos os passos do inquisidor, Manoel Francisco, notário da visitação, narra o acontecimento: “Levaram debaixo de um pálio de tela de ouro ao Senhor licenciado Heitor Furtado de Mendonça”. “E na dita Sé, estando o dito Senhor Visitador em uma cadeira de veludo carmesim guarnecida de ouro, debaixo de um dossel de damasco carmesim na capela maior, acima dos degraus, junto do altar à parte do Evangelho, se disse a missa com muita solenidade”. “E acabada a missa, pregou o reverendo Padre Marçal Beliarte, provincial da Companhia de Jesus, a pregação da fé com muita satisfação, tomando por tema *Tu Es Petrus et Super Hanc Petram Edificabo Ecclesiam Meam*”. “Isto acabado, desceu o dito Senhor Visitador entre duas dignidades ao meio da capela maior, onde estava posto um altar portátil, ricamente ornamentado com uma cruz de prata arvorada e quatro castiçais grandes de prata com velas acesas, e com dois livros missais abertos em cima de almofadas de damasco, sobre os quais missais estavam deitadas duas cruces de prata. E se assentou no topo do dito altar na parte do Evangelho na dita cadeira de veludo que lhe foi logo trazida por um capelão” [3].

A apresentação pública do representante do Santo Ofício marcava o ponto de partida para o sucesso da Visitação: era preciso impressionar. “O sucesso da visita dependia do

suporte popular exposto no comparecimento de confitentes e denunciadores diante dos representantes da Inquisição. Sem a contribuição do povo amedrontado, certamente haveria um número menor de heréticos e suspeitos. Por conseguinte, a simbologia promovida pelo Visitador é responsável pela difusão das heresias, perseguições aos difamados e consentimento ao Santo Ofício do poder de julgar e punir os indivíduos conhecidos na comunidade como transgressores” [4]. Funcionários do governo, religiosos, membros das confrarias e o povo, todos se impressionavam com a bem medida mistura entre a grandiosidade das vestimentas e dos objetos religiosos, a dar sentido às palavras proferidas durante os discursos e homenagens que marcavam o início dos trabalhos da Inquisição e exaltavam a figura de Heitor Furtado, contribuindo na formação do imaginário sobre o Santo Ofício: o magnífico, na frente, a anunciar a chegada da ordem divina; os enviados de Deus mostrando suas armas e a disposição para o combate contra as heresias. A missão inquisitorial era buscar os hereges, aqueles que ameaçavam o bom andamento da Fé Católica e a pureza religiosa. Unificavam-se assim, os anseios do visitador com os do povo.

Seria também Mestre Capistrano que estabeleceria uma cronologia da visitação ao Brasil: 09 de junho de 1591: chegada do visitador ao Brasil; 28 de julho: início da visitação, com publicação solene do Édito de Fé e concessão do período de 30 dias de graça à cidade do Salvador; 11 de janeiro de 1592: concessão do período de 30 dias de graça ao Recôncavo; 02 de setembro de 1593: partida do séqüito inquisitorial para Pernambuco; 21 de setembro: chegada ao Recife; 24 de setembro: partida de Recife e chegada à Olinda; 24 de outubro: início da visitação em Pernambuco. Concessão do período de 30 dias de graça às freguesias do Salvador, S. Pedro Mártir, Corpo Santo e Nossa Senhora do Rosário da Várzea do Capibaribe; 08 de fevereiro de 2004: fim da graça concedida às freguesias de S. Cosme e Damião do Guaraçu, S. Lourenço, Santo Antonio do Cabo e S. Miguel de Pojuca; 21 de dezembro: fim da graça concedida à Itamaracá; 24 de janeiro de 1595: fim da graça concedida à freguesia de Nossa Senhora das Neves da Paraíba; 01 de fevereiro: chegada do visitador à Olinda em retorno da Paraíba [5].

Decorrido quase um ano do início dos trabalhos da visitação, um fato inesperado afetaria a tranqüilidade dos trabalhos. Na manhã do sábado 18 de julho de 1592, por volta das duas ou três horas, enquanto o visitador repousava, seria vítima de um atentado feito a tiros de espingarda que atingiriam a janela de seu quarto, deixando buracos na parede, sem, contudo, ferir o visitador. Passados dois dias, novos disparos sobre as casas de morada de Heitor Furtado. Apesar de escapar ileso das duas tentativas, o inquisidor tinha noção do risco que correria, informando que o “pelouro se passara sem falta dera na dita sua cama donde estava dormindo e o pudera matar, por estar a dita cama perto e defronte da dita janela”. Mais do que uma simples tentativa de homicídio, o inquisidor considerava o atentado dirigido mais ao Santo Ofício do que a ele próprio: “fica sendo mui grande afronta e injúria ao Santo Ofício e fica dando exemplo e ensinando caminho aos maus para fazerem o mesmo o que é mui grande despeito do Santo Ofício, e tal que até hoje se não acha haver acontecido em outra parte alguma do mundo” [6]. Entre os suspeitos de encomendar o atentado figuravam Sebastião de Faria e Henrique Munis Teles, genros do casal de cristãos-novos Heitor Antunes e Ana Rodrigues (ele, falecido; ela, de idade avançada), patriarcas de uma das famílias mais acusadas durante a primeira visitação, tendo vários de seus membros presos, processados e condenados pelo Santo Ofício. Com o atentado, os genros dos Antunes procuravam acabar com as devassas sobre a prática criptojudáica de alguns dos representantes da família [7]. A tentativa, além de frustrada, não impediria de colocar o clã dos Antunes dentre os mais denunciados de toda a primeira visitação, sendo a matriarca, a octogenária Ana Rodrigues, levada presa para Lisboa e processada pelo Santo Ofício, mesmo depois de sua morte no cárcere, considerada culpada e desenterrados os seus ossos para que não permanecessem junto de ossadas cristãs, transformando-se na primeira vítima de fogueira da Inquisição no Brasil. Na segunda visitação (1618-21), o visitador Marcos Teixeira ouviria denúncia contra um dos genros de Ana Rodrigues, acusado de roubar uma imagem que representava o castigo recebido pela matriarca, queimando no inferno, rodeada de seres demoníacos.

Na Bahia, vários foram os que compareceram à mesa do Santo Ofício para acusarem desvios variados. Muitos, inclusive, não faziam parte da alçada do Tribunal, e lá chegavam devido à incompreensão e desconhecimento generalizados das atribuições e crimes pertencentes ao domínio do Santo Ofício. O inquisidor, atropelado pelos excessos que ouvia, acabaria por demonstrar-se, em alguns casos, “leviano e precipitado”, ou, de acordo com Vainfas, “subjetivo em sua atuação, abandonando por completo as instruções do Conselho Geral, que só lhe faltaram mesmo a ereção de cadafalsos e a execução de penas capitais no trópico” [8]. “Assoberbado com julgamentos de criptojudeus, sodomitas, bruxas, bígamos, fornicários e tantos outros” completa o autor, “Heitor Furtado foi obrigado, pelo estilo da colonização, a julgar também o que ignorava. Atordado, e deixando-se impregnar pelo clima de prepotência senhorial que grassava na Colônia, o visitador acabaria por extrapolar as instruções que recebera de Lisboa. Mandou prender suspeitos sem licença do Conselho Geral; processou em última instância réus cujos crimes deveriam ser julgados na metrópole; absolveu indivíduos que, no entender do inquisidor geral, mereceriam penas rigorosas; sentenciou outros que o conselho julgava inocentes; realizou, enfim, verdadeiros autos de fé públicos sem qualquer autorização de Lisboa, embora não tenha relaxado ninguém à Justiça secular” [9]. Julgou também o que lhe era estranho, como no caso da santidade gentílica acobertada por um senhor de engenho, fazendo com que o visitador perdesse a noção do tempo em Salvador, lá ficando mais do que consideravam necessário os membros do Conselho Geral, e inviabilizando o deslocamento da visita para outras áreas.

Após deixar a Bahia no segundo dia de setembro de 1593, Heitor Furtado aportou em Pernambuco dezanove dias depois. No dia 24, chegaria à Olinda, nova sede da Visitação, “bem recebido de todos, e trazido a esta vila, e nela foi aposentado nos mais convenientes aposentos”. Apresentado o visitador aos principais da vila, teria lugar em 24 de outubro a cerimônia religiosa que marcaria o princípio das tarefas. Exibia-se mais uma vez a mesma pompa que parara Salvador durante o cortejo inicial. Manoel Francisco relata: “Se fez uma soleníssima procissão da igreja da misericórdia até a igreja matriz do Salvador pelo Reverendo Licenciado Diogo do Couto, vigário da dita matriz e ouvidor da vara eclesiástica

nesta dita Capitania com os da governança, e da justiça, e com os vigários, capelães, clérigos, e confrarias, e grande número de gente e povo, que concorreram de toda esta dita Capitania (...). Acabado isto, estando o dito senhor visitador diante de si, armado um altar com uma cruz arvorada no meio e com dois livros missais abertos sobre os quais estavam deitadas duas cruces, fizeram perante ele o juramento da fé conforme o Regimento o capitão e governador loco tenente, ouvidor geral, Câmara, mais justiças e oficiais, postos de joelhos, com as mãos sobre os ditos livros e cruces, e o povo e mais gente de joelhos com os olhos na cruz e nos ditos missais pela ordem dos seguintes em que assinaram”.

Depois dos juramentos e da fixação dos Éditos e Alvarás, concedeu o visitador os trinta dias da graça à vila de Olinda e às suas freguesias, dando início às confissões e denúncias da visitação em Pernambuco. A visitação duraria até fins de 1595. Chamado pelo Conselho, no início do ano seguinte Heitor já estava de volta a Portugal, atuando na Inquisição reinol. Há notícias do primeiro visitador do Brasil pelo menos, na primeira década do século XVII, quando assinava o processo de uma das rés que enviou para os Estaus. Continuava, pois, ligado à Inquisição e acompanhando os frutos de seus serviços no trópico.

Notas:

[1] VAINFAS, Ronaldo. Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: Confissões da Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 17-18.

[2] Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça capellão fidalgo del Rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do Santo Ofício. Denunciações da Bahia 1591-593. São Paulo: Paulo Prado, 1922-1929, 3 vols.

[3] “Acto da publicação dos Editos da fee e da graça e da provisão de S. Magde. Que se leerão no primeiro Acto da fee que se celebrou no Brasil, na See da cidade do Salvador Capitania da Baya de Todos os Sanctos a 28 de julho de 1591”. In: Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça (Confissões da Bahia, 1591-92). Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935, pp. 10-11.

[4] RAMINELLI, Ronald. “Tempo de Visitações. Cultura e Sociedade em Pernambuco e Bahia: 1591-1620”. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1990, p. 38.

[5] Denunciações da Bahia 1591-593. *Op. cit.*, 1922-1929.

[6] Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo 14315.

[7] DIAS FARINHA, Maria do Carmo J. “O Atentado ao Primeiro Visitador do Santo Ofício no Brasil 1592”. In: NOVINSKY, Anita & KUPERMAN, Diane (orgs.). Ibéria-Judaica: Roteiros da Memória. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1996, pp. 233-253.

[8] VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 224.

[9] VAINFAS, Ronaldo. A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 168-169.